

Estado de Mato Grosso
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

INDICAÇÃO 009/2026

AUTORIA: Vereador-Armando Alves Brito - PMB

À Exma.

Mesa Diretora

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

Indico ao **Chefe do Poder Executivo Municipal**, com cópia à **Secretaria Municipal de Educação**, que sejam adotadas as providências necessárias para o enquadramento dos servidores públicos municipais ocupantes do cargo de Assistente Pedagógico, assegurando-lhes a remuneração conforme o piso salarial e demais valores estabelecidos pela Lei nº 15.326/2026.

A presente indicação tem por objetivo assegurar o cumprimento da legislação vigente, promovendo a adequação do enquadramento funcional e remuneratório dos Assistentes Pedagógicos do Município aos parâmetros definidos pela Lei nº 15.326/2026.

Os Assistentes Pedagógicos exercem função essencial no processo educacional, atuando no apoio pedagógico e no acompanhamento dos alunos. Por essa razão, o enquadramento proposto representa uma medida de valorização profissional, respeito aos direitos dos servidores públicos e observância aos princípios da legalidade e da justiça administrativa.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo que realize os estudos técnicos, administrativos e orçamentários necessários para viabilizar a implementação desta medida.

Pelo exposto, solicita-se aos Nobres Pares a aprovação desta matéria.

Câmara Municipal de Barra do Garças, 02 de fevereiro de 2026.

Armando Alves Brito
Vereador – PMB